



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 477/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa Nº 13/2004 de 08.07.2004,

R E S O L V E

CONCEDER Progressão Funcional, na forma prevista no art. 9º, §1º da Lei nº 11.416/2006, ao servidor **ALMIR MUNIZ DE SOUZA JUNIOR**, Analista Judiciário - Área: Judiciária - Especialidade: Execução de Mandados, do Padrão 4 da Classe A para o Padrão 5 da mesma classe, tendo em vista sua aprovação na Avaliação de Desempenho Funcional, com efeitos financeiros a partir de 04.04.2007.

Publique-se em B.I.

Maceió, 09 de abril de 2007.

Ø **Original assinado**

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Juiz Presidente